



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Rua Imigrante, nº85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel.(27) 3753-1181 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br

PROC N° 004821/2018

FLS N° 02

MEMORANDO N.º 127/2018 – SMA

Vila Pavão – ES, 28 de Dezembro de 2018

Ao: Excelentíssimo Senhor
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal – Vila Pavão – ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004821/2018

ABERTURA: 28/12/2018 HORA: 13:43:04

REQUERENTE: SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

ASSUNTO: MEMORANDO N. 127/2018 - SMA

Assunto: **Escavadeira Hidráulica .**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos deste para solicitar de vossa excelência que se digne autorizar ao setor competente que proceda a contratação de empresa para aquisição de **Escavadeira Hidráulica** para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento-MAPA e convênio SICONV nº 872489/2018- Operação CAIXA nº 1056579-02, conforme documentos em anexo.
2. O objeto em epígrafe é essencial aos produtores rurais do Município, buscando o desenvolvimento da agricultura familiar, objetivando o melhoramento e conservação das estradas rurais, proporcionando o escoamento da produção agrícola, elevando assim a qualidade de vida das famílias rurais.

Atenciosamente,

Jose Henrique Martins Pinto
Jose Henrique Martins Pinto
Secretario Municipal de Agricultura
Decreto Municipal N° 885/2017

fechar X

Loading Image...



UTKE
0

6.103 Sair do Sistema
[Página Principal](#)

PROC Nº 004821/2018

FLS Nº 03 *Met Wey*

- Programas
- Propostas
- Execução
- Inf. Gerenciais
- Cadastros
- Acomp. e Fiscalização
- Prestação de Contas
- Administração
- TCE
- Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Proposta](#)

Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 872489/2018

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos para Celebração](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Procedimentos Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

Modalidade	Contrato de Repasse.		Enviada para mandatária?	Sim
Situação de Contratação Atual	Normal			
Situação	Em execução			
	Empenhado	sim	Publicação	Não Publicado
Número do Convênio	872489/2018	Número da Proposta	036798/2018	
Número Interno do Orgão	36798/2018			
Número do Processo	367982018			

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
Ofício MAPA - Validação Percentual Contrapartida.pdf	31/10/2018	Baixar
Proponente	CNPJ 36.350.346/0001-67 - MUNICIPIO DE VILA PAVAO Detalhar	

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal: Decreto n. 6.170/2007

Órgão: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Justificativa

A agricultura é a principal fonte de renda do município, que vem se organizando através de associações e cooperativas. Esta municipalidade busca diversas inovações nos serviços públicos para atender ao produtor rural de nosso município, oferecendo condições de tirar o seu sustento da terra, proporcionando ao homem do campo e seus familiares melhores condições de vida. A Escavadeira Hidráulica será utilizado para atendimento aos produtores rurais de Vila Pavão nos serviços de para construção de caixas seca, bueiros, apoio em cascalhamento de vias rurais e construção de barragens, visto que o município não possui tal máquina para atender os produtores rurais.

Categorias: Equipamentos

Objeto do Convênio: Aquisição de Escavadeira Hidráulica para atendimento aos produtores rurais.

Capacidade Técnica e Gerencial: O Município de Vila Pavão possui capacidade técnica e gerencial para o objeto proposto,

tendo profissionais qualificados para a realização de processo licitatório, compra, manutenção e guarda do equipamento.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
CAPACIDADE TÉCNICA MAPA (2).pdf	16/04/2018	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0556-8	Conta	0066471563
Situação	Conta Pendente de Regularização	Data da Última Modificação	17/05/2018 00:00:00
Descrição	O SICONV recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Conveniente deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

Datas

Data da Proposta	29/03/2018
Data Assinatura	30/11/2018
Data Início de Vigência	30/11/2018
Data Término de Vigência Atual	30/08/2021
Data Limite p/ Prestação de Contas	29/10/2021

Valores

R\$ 350.000,00	Valor Global
R\$ 283.757,34	Valor de Repasse
R\$ 66.242,66	Valor da Contrapartida
R\$ 66.242,66	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2018	R\$ 283.757,34



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PROC N° 0048 27/2018

FLS N° 05 *[Handwritten signature]*

Nº / ANO DA PROPOSTA:

036798/2018

OBJETO:

Aquisição de Escavadeira Hidráulica para atendimento aos produtores rurais.

JUSTIFICATIVA:

A agricultura é a principal fonte de renda do município, que vem se organizando através de associações e cooperativas. Esta municipalidade busca diversas inovações nos serviços públicos para atender ao produtor rural de nosso município, oferecendo condições de tirar o seu sustento da terra, proporcionando ao homem do campo e seus familiares melhores condições de vida. A Escavadeira Hidráulica será utilizado para atendimento aos produtores rurais de Vila Pavão nos serviços de para construção de caixas seca, bueiros, apoio em cascalhamento de vias rurais e construção de barragens, visto que o município não possui tal máquina para atender os produtores rurais.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CPF DO RESPONSÁVEL: 242.044.049-87	NOME DO RESPONSÁVEL: BLAIRO BORGES MAGGI
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA ARY COELHO, 633, CIDADE SALMEN - VILA BIRIGUI	CEP DO RESPONSÁVEL: 78705050

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

CAPACIDADE TÉCNICA MAPA (2).pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Ofício MAPA - Validação Percentual Contrapartida.pdf

PROC N° 004821/2018

FLS N° 11 *Matheus*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br
Gabinete do Prefeito

Despacho do Prefeito Municipal

Processo: 004821/2018 de 28/12/2018

Requerente: **Secretaria Municipal de Agricultura**
Requerido: **Prefeito Municipal**
Assunto: **Escavadeira Hidráulica.**

Mediante a solicitação ora exposta, no memorando nº127/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando contratação de empresa para aquisição de Escavadeira Hidráulica, após análise encaminhado estes autos ao Setor de Compras para conhecimento e devidas providências.

Em 28/12/2018

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal de Vila Pavão

PROC N° 00 98 21/2018

FLS N° 12 *Monte Castelo*

RAZÃO SOCIAL: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 08.250.241/0001-09

ENDEREÇO: Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450, Pilar - Belo Horizonte/MG

TELEFONE: (31) 3389.3050

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escavadeira Hidráulica, fabricação nacional, sistema de injeção mecânica, mínimo 90hp de potência líquida, alternador de 50 Amperes, carro inferior longo, radiador com aletas onduladas com arrefecedor de óleo lado a lado, separador de água na linha do combustível, interruptor secundário para desligamento do motor, freio automático do giro, alavanca de neutralização de todos os controles e funções hidráulicas.	1	UNID.	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
				TOTAL:	R\$ 360.000,00

Equipamento: Escavadeira Hidráulica sob esteiras, marca JCB, modelo JS130

Declaro que os preços descritos nesta planilha estão conforme os preços praticados por este estabelecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120

DATA: 02/01/2019



ASSINATURA E CARIMBO

08.250.241/0001-09

I.E. 001.019.553-0040

VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450
B. Pilar - CEP 30390-012

BELO HORIZONTE - MG

RAZÃO SOCIAL: TRACBEL S/A

CNPJ:17.312.448/0002-24

ENDEREÇO: RUA 5, 161 – CIVIT II – Serra /ES

TELEFONE (27) 21239800

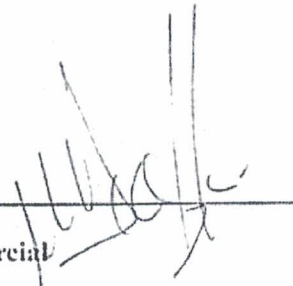
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escavadeira Hidráulica, fabricação nacional, sistema de injeção mecânica, mínimo 90hp de potência líquida, alternador de 50 Amperes, carro inferior longo, radiador com aletas onduladas com arrefecedor de óleo lado a lado, separador de água na linha do combustível, interruptor secundário para desligamento do motor, freio automático do giro, alavanca de neutralização de todos os controles e funções hidráulicas.	1	UNID. MARCA SDLG MODELO LG6150E	370.000,00	R\$ 370.000,00
TOTAL:					R\$ 370.000,00

Declaro que os preços descritos nesta planilha estão conforme os preços praticados por este estabelecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120

Serra(ES) 03 de Janeiro de 2019.



 Eng. Marcelo Scopel
 Departamento Comercial

PROC N° 004821/2018

FLS N° 19 *W. L. ...*

RAZÃO SOCIAL: INOVA MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 14.892.124/0004-86

ENDEREÇO: AV. CENTRAL B, 161 - CIVIT II - SERRA/ES

TELEFONE: 27-3066-2467

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escavadeira Hidráulica, fabricação nacional, sistema de injeção mecânica, mínimo 90hp de potência líquida, alternador de 50 Amperes, carro inferior longo, radiador com aletas onduladas com arrefecedor de óleo lado a lado, separador de água na linha do combustível, interruptor secundário para desligamento do motor, freio automático do giro, alavanca de neutralização de todos os controles e funções hidráulicas.	1	UNID.	R\$ 335.000,00	R\$ 335.000,00
				TOTAL:	R\$ 335.000,00

Declaro que os preços descritos nesta planilha estão conforme os preços praticados por este estabelecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120
 DATA: 16/01/2019

[Handwritten Signature]

 ASSINATURA E CARIMBO

14 892 124/0004-86
INOVA MAQUINAS LTDA
 Av. Central B, nº 161
 Civit II - CEP.: 29168-071
 Serra - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 / Telefax (27) 3753-1001
SETOR DE ORÇAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004821/2018

PESQUISA DE MERCADO

PÁGINA 01/01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL		
1.	Escavadeira Hidráulica, fabricação nacional, sistema de injeção mecânica, mínimo 90 hp de potência líquida, alternador de 50 Amperes, carro inferior longo, radiador com aletas onduladas com arrefecedor de óleo lado a lado, separador de água na linha do combustível, interruptor secundário para desligamento do motor, freio automático do giro, alavanca de neutralização de todos os controles e funções hidráulicas.	01	Unid.	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ 355.000,00

TOTAL:

R\$ 360.000,00

R\$ 370.000,00

R\$ 335.000,00

R\$ 355.000,00

TOTALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO

	SOMA DA EMPRESA 1	SOMA DA EMPRESA 2	SOMA DA EMPRESA 3	VALOR MÉDIO
TOTAIS DO ITEM Nº 1/1	R\$ 360.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 355.000,00

Fonte de Pesquisa: 21/01/2019

Empresa 01: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Empresa 02: TRACBEL S/A

Empresa 03: INOVA MÁQUINAS LTDA


Bruna Sousa da Silva - Setor de Orçamentos



PROC Nº 004821/2018

FLS Nº 16 *W. Henrique Martins*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Em atenção ao Despacho do Prefeito Municipal, Senhor Irineu Wutke no dia 28 de Dezembro de 2018, segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, relativo a aquisição de uma Escavadeira Hidraulica para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, solicitado no memorando nº 0127/2018 sob o protocolo nº 004821/2018, expedido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Senhor Jose Henrique Martins Pinto no dia 28 de Dezembro de 2018.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 25 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente.


GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC-ES 020532/O-9

Projeto de Lei nº ...

Altera anexos do PPA e LDO de 2019, abre crédito especial e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para Aquisição de Escavadeira Hidráulica para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, com a seguinte classificação:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 - Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.240 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica para atender a Secretaria Municipal de Agricultura

44905200000 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 355.00,00

Fonte de Recurso

19900000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos _____ R\$ 283.757,34

15300000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo _____ R\$ 71.242,66

Art. 2º - Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão da seguinte fonte:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos – Convênio SICONV nº 872489/2018 – Operação Caixa nº 1056579-02 ___ R\$ 283.757,34

- superávit financeiro das transferências do Royalties do Petróleo da União apurado no balanço do exercício de 2018
_____ R\$ 71.242,66

PROC Nº 004827/2019

FLS Nº 18 *Matheus...*

Art 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2019.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação....

PROC N° 004821/2018

FLS N° 19 *Metulhoff*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 004821/2018 de 28 de Dezembro de 2018.

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Considerando o teor do DESPACHO CONTABIL que opina pela confecção de Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial;

DECIDO:

O encaminhamento do presente ao Setor Jurídico para elaboração de Projeto de Lei, para posterior apreciação pelos Nobres Edis.

Vila Pavão -ES, 28 de Janeiro de 2019.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PROC N° 004821/10
FLS N° 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

PARECER JURÍDICO N° 063/2019

Processo n° 004821 de 28 de dezembro de 2018.

**EMENTA: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA
HIDRÁULICA. LICITAÇÃO. FASE INTERNA.
MODALIDADE. TOMADA DE PREÇOS OU
PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO. POSSIBILIDADE
CONDICIONADA.**

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Agricultura, por meio do Memorando N° 127/2018 – SMA (fl. 02) solicitou a contratação de empresa especializada para fornecimento de escavadeira hidráulica para atendimento aos produtores rurais. Anexou o Pedido de Autorização de Despesas – PAD com a descrição do objeto a ser adquirido (fl. 03). Anexou ao pedido cópia da consulta à proposta do Convênio 872489/2018, Proposta 36798/2018 e demais documentos (fls. 03/10).

À fl. 11, Exmo. Sr. Prefeito encaminha os autos ao Setor de Compras para conhecimento e devidas providências.

Em seguida, o Setor de Orçamento, às fls. 12/14, anexou as cotações fornecidas por empresas do ramo, ora solicitado, e apresentou às fl. 15, a estimativa de preços, consubstanciada nos orçamentos anexos ao presente, da qual foi extraído o valor médio de mercado correspondente a **R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

O Setor Contábil informou a necessidade de abertura de crédito especial para a aquisição pretendida, e anexou minuta de projeto (fls. 17/18), caso seja de interesse do ordenador de despesas, o encaminhamento para a Câmara de Vereadores para posterior inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

À fl. 19 o Exmo. Sr. Prefeito decide pela elaboração de Projeto de Lei para posterior apreciação dos Nobres Edis.

Ausente o Termo de Referência.

Os autos chegaram nessa Assessoria Jurídica em **28/01/2019**, conforme anotado no verso da fl. 19.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Examinadas as informações indispensáveis para à aferição requisitada, afirma-se, em princípio que o presente caso não se coaduna a nenhuma hipótese de dispensa ou inexigibilidade de certame licitatório.

A escolha da modalidade e do tipo de licitação não se revela discricionária, devendo o administrador se ater ao disposto no art. 22 e art. 23, art. 45 e art. 46, todos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e art. 1° e p.u da Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

PROC N° 004821/18

FLS N° 21

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, baseando-se na documentação juntada até a presente data (fls. 02/19) e restringindo-se exclusivamente ao aspecto jurídico, não competindo à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste ente, a Assessoria Jurídica passa a sua conclusão.

Nesse diapasão, a Assessoria Jurídica **OPINA** sejam adotados para a contratação pretendida, uma das modalidades indicadas **TOMADA DE PREÇOS** ou **PREGÃO**, e o tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, como o mais adequado ao caso, dando assim uma maior possibilidade de participação e competitividade e como consequência atingir proposta mais vantajosa para Administração Pública buscando atender todos os princípios administrativos, principalmente o princípio economicidade na forma do artigo 3º da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, **CONDICIONANDO-SE ao seguinte:**

1. À inclusão da dotação orçamentária após aprovação do Projeto de Lei e à existência de recursos financeiros para custear a aquisição pretendida;
2. À elaboração de Termo de Referência com a devida aprovação.

Ressalta-se que, caso o custeio das despesas com a contratação pretendida haja recursos públicos provenientes de transferências voluntárias da União, nos termos do art. 1º e seu § 1º do Decreto nº 5504/2005, é obrigatória a utilização da modalidade PREGÃO.

Remeta-se ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e decisão ulterior acerca do pedido.

É o parecer.

Vila Pavão/ES, 30 de janeiro de 2019.

ADRIANA LUCIA DE SOUZA
Assistente Jurídico - Matrícula nº 003266
OAB/ES 30.294